



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA  
Portaria Conjunta 001/2024 - SEINFRA

Institui Grupo de Trabalho destinado a realizar os estudos preliminares para a realização de Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) que especifica.

RESOLVE:

O Secretário de Estado da Infraestrutura – SEINFRA, o Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás – CODEGO e o Diretor-Presidente da Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO, no uso de suas atribuições legais;

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho, destinado a tratar das providências preliminares relativas à contratação de Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI), observado o disposto na [Lei estadual nº 14.910, de 11 de agosto de 2004](#), e seus acréscimos, e o encartado no [Decreto estadual nº 7.365, de 09 de junho de 2011](#), e legislação correlata, visando atrair investimentos para projetos de energia elétrica renovável, incluindo geração distribuída, compra de energia elétrica no Ambiente de Contratação Livre (ACL) e parcerias público-privadas nas modalidades patrocinada ou administrativa, destinada a beneficiar empresas jurisdicionadas a esta pasta, com foco especial em atenuar dispêndio no consumo de energia elétrica na Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO e na Companhia de Desenvolvimento do Estado de Goiás – CODEGO

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para compor o Grupo de Trabalho, a ser presidida pelo primeiro.

NOME	CPF Nº	CARGO/FUNÇÃO
<b>I – SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA</b>		
ELIANE SIMONINI BALTAZAR	XXX.684.251-XX	Subsecretária de Políticas de Habitacionais, Parcerias e Inovações
KESLLEY ALVES LEMES	XXX.001.631-XX	Engenheiro Eletricista
LEONARDO OLIVEIRA MENESES	XXX.760.116-XX	Gerente de Avaliação de Projetos
RICARDO DE SOUSA CORREIA	XXX.464.261-XX	Assessor de Relações Institucionais
<b>II – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS – CODEGO</b>		
ALCESTES FONTOURA CARNEIRO NETTO	XXX.137.621-XX	Diretor Técnico
PEDRO PAULO OLIVEIRA DE MELO ROSA	XXX.910.531-XX	Gerente de Engenharia
<b>III – SANEAMENTO DE GOIÁS S/A – SANEAGO</b>		
TÚLIO IGOR SOARES PEREIRA	XXX.776.821-XX	Gerente de Projetos Estratégicos e Parcerias Público-Privadas
FERNANDO MOREIRA VIANA	XXX.143.901-XX	Engenheiro Eletricista III

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para o desenvolvimento dos estudos iniciais, bem como levantar os documentos a serem referenciados no PMI, conforme aviso a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Art. 4º Autorizar o Grupo de Trabalho a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções.

Parágrafo único. Caberá ao Grupo de Trabalho, em especial, redigir a minuta do Edital de Chamamento do PMI, a do Termo de Referência, e de seus Anexos.

Art. 5º A participação de cada membro do Grupo de Trabalho será considerada prestação de serviço público relevante, mas não remunerada, sem prejuízo das atribuições dos cargos que ocupam cada servidor.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2024.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES  
Secretário de Estado da Infraestrutura – SEINFRA

RICARDO JOSÉ SOAVINSKI  
Diretor-Presidente da Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO

FRANCISCO RODRIGUES VALE JÚNIOR  
Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás – CODEGO



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES, Secretário (a) de Estado**, em 27/02/2024, às 11:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSE SOAVINSKI, Diretor (a) Presidente**, em 28/02/2024, às 16:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO RODRIGUES VALE JUNIOR, Diretor (a) Presidente**, em 29/02/2024, às 12:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **57160776** e o código CRC **35A4E583**.

GERÊNCIA DA SECRETARIA GERAL

RUA 05 Nº 833, QD. 05, LT. 23, EDÍFICIO PALÁCIO DE PRATA, SALA 509 - Bairro SETOR OESTE - GOIANIA - GO - CEP 74115-060 - 62996379624.



Referência: Processo nº 202420920000057



SEI 57160776

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE  
ESTADO DA RETOMADA

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 03/2024 /2024**  
**- RETOMADA**

O ESTADO DE GOIÁS, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA, por intermédio da COORDENAÇÃO ESTADUAL DE ARTESANATO DE GOIÁS, conforme as diretrizes estabelecidas pelo Programa do Artesanato Brasileiro (PAB) nas Portarias n.º 29/2010, n.º 8/2012, n.º 14/2012 e n.º 26/2012 e n.º 1.007/2018 e nos termos da Lei Federal n.º. 13.019, de 31 de julho de 2014, e demais normativos aplicáveis, torna público o processo de seleção de interessados em participar feira "Goiás Feito à Mão - Feira de Artesanato e Economia Criativa", a ser realizada no Centro Cultural Oscar Niemeyer - CCON que ocorrerá até 31 de dezembro neste ano em exercício, nos termos deste Edital e pela legislação aplicável e demais normativos aplicáveis, além das condições previstas no Edital. A retirada do Edital e de seus Anexos, bem como todos os atos, convocações e resultados/julgamentos, poderá ser feita na Secretaria de Estado da Retomada - SER, localizada na Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira (Praça Cívica), Centro, Goiânia - Goiás, CEP 74.003.010. Fone: (62) 99328-3532 ou ainda pelo endereço eletrônico: www.retomada.go.gov.br.

A fase de seleção observará as seguintes etapas:

1ª ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
1	Publicação do Edital de Chamamento Público	04/03/2024
2	Envio das propostas	04/03/2024 a 18/03/2024
4	Habilitação, Avaliação, Pontuação e Classificação	19/03/2024 a 26/03/2024
5	Divulgação do resultado preliminar	até 27/03/2024
6	Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar	27/03/2024 a 03/04/2024
7	Prazo para apresentação das contrarrazões	04/04/2024 a 10/04/2024
8	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção	10/04/2024 a 12/04/2024
9	Homologação e publicação do resultado definitivo da Fase de Seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver)	até 16/04/2024

Os prazos poderão ser alterados conforme a necessidade e o andamento do Chamamento Público n.º 03/2024.

**CÉSAR AUGUSTO SOTKEVICIENE MOURA**

Secretário de Estado

Goiânia, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2024.

Protocolo 445326

**Secretaria de Estado da Infraestrutura**

Portaria Conjunta 001/2024 - SEINFRA

Institui Grupo de Trabalho destinado a realizar os estudos preliminares para a realização de Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) que especifica.

O Secretário de Estado da Infraestrutura - SEINFRA, o Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás - CODEGO e o Diretor-Presidente da Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho, destinado a tratar das providências preliminares relativas à contratação de Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI), observado o disposto na Lei estadual nº 14.910, de 11 de agosto de 2004, e seus acréscimos, e o encartado no Decreto estadual nº 7.365, de 09 de junho de 2011, e legislação correlata, visando atrair investimentos para projetos de energia elétrica renovável, incluindo geração distribuída, compra de energia elétrica no Ambiente de Contratação Livre (ACL) e parcerias público-privadas nas modalidades patrocinada ou administrativa, destinada a beneficiar empresas jurisdicionadas a esta pasta, com foco especial em atenuar dispêndio no consumo de energia elétrica na Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO e na Companhia de Desenvolvimento do Estado de Goiás - CODEGO

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para compor o Grupo de Trabalho, a ser presidida pelo primeiro.

NOME	CPF Nº	CARGO/FUNÇÃO
<b>I - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA</b>		
ELIANE SIMONINI BALTAZAR	XX X X . 6 8 4 251-XX	Subsecretária de Políticas de Habitacionais, Parcerias e Inovações
KESLLEY ALVES LEMES	XX X X . 0 0 1 631-XX	Engenheiro Eletricista
LEONARDO OLIVEIRA MENESES	XX X X . 7 6 0 116-XX	Gerente de Avaliação de Projetos
RICARDO SOUSA CORREIA	DEX X X . 4 6 4 261-XX	Assessor de Relações Institucionais
<b>II - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CODEGO</b>		
ALCESTE FONTOUR CARNEIRO NETTO	SX X X . 1 3 7 621-XX	Diretor Técnico
PEDRO OLIVEIRA DE MELO ROSA	XX X X . 9 1 0 531-XX	Gerente de Engenharia
<b>III - SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO</b>		
TÚLIO SOARES PEREIRA	IGOR X X . 7 7 6 821-XX	Gerente de Projetos Estratégicos e Parcerias Público-Privadas
FERNANDA MOREIRA VIANA	OX X X . 1 4 3 901-XX	Engenheiro Eletricista III

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para o desenvolvimento dos estudos iniciais, bem como levantar os documentos a serem referenciados no PMI, conforme aviso a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Art. 4º Autorizar o Grupo de Trabalho a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções.

Parágrafo único. Caberá ao Grupo de Trabalho, em especial, redigir a minuta do Edital de Chamamento do PMI, a do Termo de Referência, e de seus Anexos.

Art. 5º A participação de cada membro do Grupo de Trabalho será considerada prestação de serviço público relevante, mas não remunerada, sem prejuízo das atribuições dos cargos que ocupam cada servidor.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2024.

**PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES**  
Secretário de Estado da Infraestrutura - SEINFRA

**RICARDO JOSÉ SOAVINSKI**  
Diretor-Presidente da Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO

**FRANCISCO RODRIGUES VALE JÚNIOR**  
Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás - CODEGO

Protocolo 445132